



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Diretoria de Gestão dos Restaurantes
Coordenação de Administração e Finanças

TERMO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01/2022, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, E A EMPRESA FERREIRA INOX E EXAUSTAO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EM INOX - EIRELI

A União, por intermédio da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) com sede na Avenida Fernando Ferrari, nº 514, Goiabeiras, Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória/ES, CEP: 29.075-910, inscrita no CNPJ sob o nº 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo Reitor Paulo Sérgio de Paula Vargas, brasileiro, solteiro, portador da carteira de identidade nº 337.068 – SSP/ES, CPF nº 526.372.397-00, credenciado por decreto da PR/MEC, publicado no DOU de 23/03/2020, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa Ferreira Inox e Exaustão Máquinas e Equipamentos em Inox EIRELI inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.139.168/0001-15, sediado(a) na Estrada Roberto Burle Marx, nº 722, Guaratiba, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 23020-240, telefone: (21) 2410-1552, e-mail: ferreira.inox@outlook.com, conta corrente: 813-3, agência: 7634-1 – Banco do Brasil, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Rachel Gomes Bezerra Andrade, sócia-gerente, portadora da Carteira de Identidade nº 10.249.431-7 – SECC/RJ e CPF nº 098.496.867-90, tendo em vista o que consta no Processo nº 23068.060402/2021-17 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 01/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de confecção de ralos lineares contendo grelha, tela coletora e canaleta com caixilho de cantoneira em aço inox AISI 304 para atender as necessidades do Restaurante Universitário do campus Alegre da Universidade Federal do Espírito Santo, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Objeto da contratação:

QUADRO 1 - LOTE ÚNICO						
ITEM	CATSER	SERVIÇO	ESPECIFICAÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE FORNECIM.	QUANTID. TOTAL	VALOR UNITÁRIO
01	20770	Confecção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confecção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: -Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4. A grelha deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total da canaleta; -Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos. A tela deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total, seguindo a mesma divisão das grelhas; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 218x13x5.	UN	01	R\$1.900,00





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Diretoria de Gestão dos Restaurantes
Coordenação de Administração e Finanças

02	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: -Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4. A grelha deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total da canaleta; - Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos. A tela deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total, seguindo a mesma divisão das grelhas; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 237x13x5.	UN	01	R\$1.980,00
03	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: - Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4. A grelha deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total da canaleta; - Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos. A tela deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total, seguindo a mesma divisão das grelhas; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 234x13x5.	UN	01	R\$2.100,00
04	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: - Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4. A grelha deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total da canaleta; - Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos. A tela deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total, seguindo a mesma divisão das grelhas; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 267x13x5.	UN	01	R\$2.300,00
05	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: - Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4. A grelha deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total da canaleta; - Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos. A tela deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total, seguindo a mesma divisão das grelhas; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 235x13x5.	UN	01	R\$2.050,00





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Diretoria de Gestão dos Restaurantes
Coordenação de Administração e Finanças

06	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: - Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4. A grelha deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total da canaleta; - Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos. A tela deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total, seguindo a mesma divisão das grelhas; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 268x13x5.	U N	01	R\$2.350,00
07	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: - Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4. A grelha deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total da canaleta; - Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos. A tela deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total, seguindo a mesma divisão das grelhas; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 369x13x5.	U N	01	R\$3.600,00
08	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: - Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4. A grelha deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total da canaleta; - Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos. A tela deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total, seguindo a mesma divisão das grelhas; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 370x13x5.	U N	01	R\$3.300,00
09	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: - Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4; - Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 142x13x5.	U N	01	R\$2.680,00





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Diretoria de Gestão dos Restaurantes
Coordenação de Administração e Finanças

10	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: - Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4; - Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 138x13x5.	U N	01	R\$2.600,00
11	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: - Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4. A grelha deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total da canaleta; - Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos. A tela deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total, seguindo a mesma divisão das grelhas; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 357x13x5.	U N	01	R\$3.800,00
12	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: - Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4. A grelha deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total da canaleta; - Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos. A tela deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total, seguindo a mesma divisão das grelhas; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 251x13x5.	U N	01	R\$4.080,00
13	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: - Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4. A grelha deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total da canaleta; - Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos. A tela deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total, seguindo a mesma divisão das grelhas; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 255x13x5.	U N	01	R\$4.200,00





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Diretoria de Gestão dos Restaurantes
Coordenação de Administração e Finanças

14	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: - Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4; - Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 100x13x5.	U N	01	R\$1.800,00
15	20770	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo: grelha, tela coletora de resíduos e canaleta.	Confeção de ralo linear em aço inox AISI 304 contendo grelha, tela coletora de resíduos e canaleta, conforme Detalhe Técnico (Anexo I) e descrição a seguir: - Grelha de aço inox AISI 304 em chapa de 3 mm dobrada em U, 12 cm de largura, furos oblongos de 10 cm x 1 cm, espaçamento de 2 cm entre os furos e borda de 3/4. A grelha deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total da canaleta; Tela coletora de resíduos em chapa inox 1,2 mm perfurada com furos de 3 mm, na qual deverá ser posta entre a grelha e a canaleta de modo a cobrir toda a extensão da canaleta impedindo a passagem de resíduos. A tela deve ser dividida em peças de até 1,5 m de comprimento até atingir o comprimento total, seguindo a mesma divisão das grelhas; - Canaleta em aço inox com caixilho de cantoneira 1"x1/8" medindo 13 cm de largura com calha inox ponteadada por baixo da cantoneira. A calha deve conter canal de conexão acoplado ao ralo (verificar posicionamento existente no local) de no mínimo 50 mm de diâmetro para a saída d'água. Profundidade total de 50 mm. Material: Aço Inox AISI 304 com acabamento fosco. Dimensões em cm (CxLxP) da canaleta para o qual o ralo linear deverá ser confeccionado: 271x13x5.	U N	01	R\$3.800,00
VALOR TOTAL: R\$42.540,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais).						

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 90 (noventa) dias, a partir de sua assinatura, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de **R\$42.540,00 (Quarenta e dois mil, quinhentos e quarenta reais)**.

3.2. Estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de serviços efetivamente prestados.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2021, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:15225/153048

Fonte: 8100000000

Programa de Trabalho: 169590

Elemento de Despesa: 339039

PI: MGESTN01RUN

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP n. 5/2017.





6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

6.1. As regras acerca do reajuste de preços do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

7.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

8.1. O regime de execução dos serviços a serem executados pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. **O prazo de execução dos serviços será de 60 (sessenta) dias.**

9. CLÁUSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

12.4.1. balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2. relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3. indenizações e multas.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES

13.1. É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2. É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.2.1. A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.2.2. A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

14.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
Pró-reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania
Diretoria de Gestão dos Restaurantes
Coordenação de Administração e Finanças

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

15.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária de Vitória – Espírito Santo - Justiça Federal.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Vitória/ES...24... de.....janeiro..... de 2022

Representante legal da CONTRATANTE

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Paolo Savergnini Pessali Rogerio do Nascimento

2- Jeferson Pizetta Nicoli





Contrato 01/2022 - PE 01/2022

Data e Hora de Criação: 19/01/2022 às 10:50:27

Documentos que originaram esse envelope:

- Contrato_01_2022_pe_01_2022_Assinado_Rachel.pdf (Arquivo PDF) - 7 página(s)



Hashs únicas referente à esse envelope de documentos

[SHA256]: b23e1e198ba0752e8807eb7b66ece434b104fa8bb6977f8bcedc09e97e99eeb1

[SHA512]: b7254dd97803c1bb739858a5c89272d94fba3a372094c96483800b0c10fa39ce7744f9951a0a85dd1343f9f3e7890d4faeabf2f0725c84d63728708a83dc350

Lista de assinaturas solicitadas e associadas à esse envelope



ASSINADO - paolo.nascimento@ufes.br

Data/Hora: 19/01/2022 - 10:55:01, IP: 200.137.65.109, Geolocalização: [-20.284735, -40.314077]

[SHA256]: 4f7f28c9dbfc57922d61c43d20c0308e471c8e1412502c1da2d572e0d31d037b



ASSINADO - Jeferson Pizetta Nicoli (jeferson.nicoli@ufes.br)

Data/Hora: 19/01/2022 - 10:55:39, IP: 200.137.65.103

[SHA256]: bfdd33e1485f76bd5e88632bbaf25e5c8a1b0af07288adc2070d34c35f96cb49

Histórico de eventos registrados neste envelope

19/01/2022 10:55:39 - Envelope finalizado por jeferson.nicoli@ufes.br, IP 200.137.65.103

19/01/2022 10:55:39 - Assinatura realizada por jeferson.nicoli@ufes.br, IP 200.137.65.103

19/01/2022 10:55:31 - Envelope visualizado por jeferson.nicoli@ufes.br, IP 200.137.65.103

19/01/2022 10:55:01 - Assinatura realizada por paolo.nascimento@ufes.br, IP 200.137.65.109

19/01/2022 10:52:39 - Envelope registrado na Blockchain por jeferson.nicoli@ufes.br, IP 200.137.65.103

19/01/2022 10:52:35 - Envelope encaminhado para assinaturas por jeferson.nicoli@ufes.br, IP 200.137.65.103

19/01/2022 10:50:35 - Envelope criado por jeferson.nicoli@ufes.br, IP 200.137.65.103